



MARINHA DO BRASIL

PR/CB/14
651.4

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 326/DPC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Renova o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas – ICN para ministrar o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no Art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto de Ciências Náuticas – ICN, CNPJ 04.094.302/0001-27, para ministrar o Curso Avançado de Combate a Incêndio (CACI), na área sob a jurisdição da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, fundamentado na NORMAM-24 - 3ª Revisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU e a presente renovação tem validade de 1º de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 292/DPC, de 24 de setembro de 2015.

ROBERTO GONDIM CARNEIRO DA CUNHA
Vice-Almirante
Diretor

ONILTON MARINHO DA SILVA
Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN, CPRJ, DPC-10, DPC-14 e Arquivo

Organização extra-Marinha: Instituto de Ciências Náuticas – ICN

